

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO



COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 40/2021

DA: DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

PARA: DIRETORIA TÉCNICA CONTÁBIL

ASSUNTO: Existência de Dotação Orçamentária

Balsas/MA, 06 de abril de 2021.

À
Diretoria Técnica Contábil
MARINA COELHO DOS SANTOS RODRIGUES
Assessora Técnica Contábil

Senhora Assessora Técnica,

Em atendimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara para contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para a manutenção dos veículos de propriedade da Câmara Municipal, solicitamos dessa Diretoria Contábil, informação quanto a existência de previsão orçamentária para suportar as despesas com a pretensa contratação.

Atenciosamente,

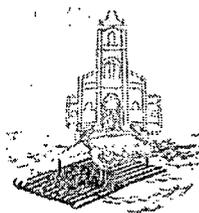

SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA
Diretora de Compras e Orçamento

Ciente em: 06 / 04 de 2021.

Observações:

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

Marina Coelho Santos Rodrigues
Contadora CRS-PI-662870-4/T-MA



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



DIRETORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

**COMUNICAÇÃO INTERNA –
C.I.**

Nº 35/2021

DA: DIRETORIA TÉCNICA CONTÁBIL

PARA: DIRETORIA DE COMPRA E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

Balsas/MA, 06 de abril de 2021.

À Senhora
Silvana Ribeiro de França
Diretora de Compras e Orçamento

Senhora Diretora,

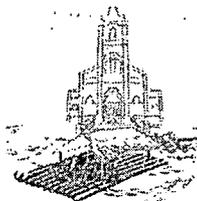
Conforme solicitação contida na CI nº 40/2021, referente a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos da Câmara Municipal, informamos a essa Diretoria, que há dotação orçamentária e recursos financeiros para suportar as despesas para aquisição do referido objeto, previsto na Lei nº 1.529/2020 - Lei Orçamentária Anual, que correrão por conta da seguinte rubrica:

01. Poder Legislativo

01.01 - Câmara Municipal de Balsas

01 031 0011.2002.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal;

Elementos de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



DIRETORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica.

Atenciosamente,

Marina Coelho Santos Rodrigues
Assessora Técnica Contábil
CRC-PI-6628/O-4/T-MA

Ciente em: 06 / 04 2021.

Observações: